

PORTARIA Nº 68/2023

TRIUNFO-PB, 15 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME- DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO –PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2020 e a Lei Orgânica Municipal de nº 720/2021, Resolve;

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Triunfo-PB. observando os seguintes critérios de composição:

1- 05 (cinco) representantes de Órgãos Públicos:

I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Maria Darcy Batista Alencar
- b) Suplente: Beatriz Dias Felix

II- 1 (um) representante da Equipe de Coordenadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Cleide Maria Grangeiro
- b) Suplente: Amélia Santana Feitosa Teixeira

III- (um) representante dos professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Antonio Nilton Pinheiro
- b) Suplente: Maria de Fátima de Sousa Nicolau

IV- (um) representante dos Conselhos Escolares:

- a) Titular: Francisca das Chagas de Freitas
- b) Antonia Cléia Monteiro de Oliveira

V- (um) representante dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Wirnaide Maria Rolim
- b) Suplente: Wernieuda Maria de Andrade Torres

2- 05 (Cinco) representantes da Sociedade Civil.



I-(um) representante dos pais de estudantes:

- a) Titulares: Odair Ferreira Fernandes
- b) Suplente: Francisco Dornelles Duarte

II-(um) representante das Associações dos Trabalhadores Rurais:

- c) Titulares: Helena Gonçalves de Sousa Cartaxo
Suplentes: Francisca Francilene Gonçalves Cezário

II-(um) representante dos Sindicatos dos Servidores Municipais – SINSTRU:

- a) Titular: Thinaly Suéllen de Sousa Machado Lopes
- b) Suplente: Geraldo Cezário.

II-(um) representante do Conselho Tutelar Municipal.

- a) Titular: José Valcileide de Freitas
- b) Suplente: Antonia Batista dos Santos Costa

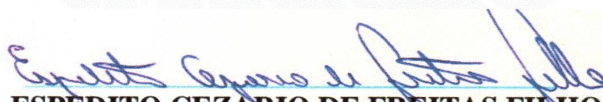
II-(um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

- a) Titular: Jaiana Andrade Dias.
- b) Suplente: Iolanda Alves Dantas

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de junho de 2023.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados serão de quatro anos: a partir de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2027, podendo ser renovado por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal